

DECRETO Nº 010/86 - DE 15 DE ABRIL DE 1986

CRIA PONTOS DE TAXI EM VILA FORMOSA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DÁ CONCEÇÃO.

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes Pontos de Taxi em Vila Formosa, neste Município:

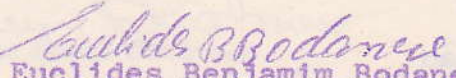
- a) PONTO Nº 01 - localizado na SC-468 em frente a Rodoviária.
- b) PONTO Nº 02 - localizado na Avenida Getulio Vargas Esquina com a Rua Presidente Costa e Silva, em frente ao Bar de Pedro Gris.

Art. 2º - Pelo presente fica dada a conceção para um veículo, para o PONTO Nº 01 referenciado no Artigo 1º deste Decreto ao Senhor EGIDIO LUIZ FURLANETTO a título precáreo e discricionário, conforme ficha de inscrição nº 177 de 22 de abril de 1981. E o PONTO Nº 02 ao Senhor SILVIANO NOVAKOSKI a título precáreo e discricionário, conforme ficha de inscrição nº 729 de janeiro de 1985.

Art. 3º - Este Decreto tem efeitos retroativos para o PONTO Nº 01, a partir de abril de 1981, e para o PONTO Nº 02, a partir de janeiro de 1985.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 15 DE ABRIL DE 1986


Euclides Benjamin Bodanese
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


Dimer Darci Bodanese

Diretor de Administração